

PORTARIA Nº. 580/2025

NOMEIA A SENHORA, CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3251 PÁGINAS 173 e 174 DE 04/04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2025 de 04/04/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.362.060-7 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 318.431.428-64, residente e domiciliado na cidade e comarca de Xambê, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3268 Página 12 Ano: XIV
Data: 05/05/2025

de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa JRT COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ 28.434.881/0001-78, sede na R INACIO BARBOSA PINTO, nº91, Bairro: centro, Cidade: Guaraqueçaba/PR, CEP:83.390-000.

Valo global R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)

Vigência: 04 (quatro) meses

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 22/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 02 de maio de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/P

Publicado por:

Jefferson Sundadozo Teresa

Código Identificador:EC6C8165

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO DECRETO Nº 074/2025**

Na Edição nº. 3267, página 173 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de maio de 2025, foi publicado o DECRETO Nº. 074/2025, cuja a sumula: RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – DECRETO Nº 074/2025;

Leia-se:

Art. 2º – DECRETO Nº 075/2025;

Iporã-(PR) 02 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A1FB0DC7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/2025**

NOMEIA A SENHORA, CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 005/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3251 PÁGINAS 173 e 174 DE 04/04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº: 005/2025 de 04/04/2025.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula

de Identidade RG nº 45.362.060-7 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 318.431.428-64, residente e domiciliado na cidade e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:28E4FDA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**GABINETE
DECRETO Nº 28727, DE 02 DE MAIO DE 2025**

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) THAIANE BIANCA BACHMANN TESSARO.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 10425/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), a pedido, em 30.04.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

THAIANE BIANCA BACHMANN TESSARO

RG: 10248680-3/PR

CPF: 085.083.939-46

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE SAUDE

SÍMBOLO: CC-11

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o dia 30.04.2025 como trabalhado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 02 de Maio de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E295CB1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para terraplanagem e posterior pavimentação asfáltica da Rua Carlos Ganzert, Lapa-PR.